



## **EDITAL 015-2025 - CHAMAMENTO DE ADVOGADOS (AS) PARA COMPOR A EQUIPE DE MENTORES E MENTORADOS DO PROJETO MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA SOB A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA DA OAB RONDÔNIA.**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital de chamamento visa convidar advogados(as) a se inscreverem para atuar como mentores voluntários e, no mesmo ato, convidar jovens advogados(as) a participarem na qualidade de mentorados.

1.2. O objetivo é integrar e estimular o desenvolvimento da jovem advocacia a nível seccional.

1.3. O projeto tem foco na gestão do conhecimento, selecionando profissionais do direito para um processo de orientação nas áreas de Direito Público, Direito Criminal, Direito de Família e Sucessões, Direito Cível e Direito Trabalhista.

1.4. O chamamento está ancorado na missão, visão e valores da OAB/RO gestão 25/27.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO E DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

#### **2.1 MENTORES**

2.1.1. Poderá participar advogado(a) com no mínimo cinco anos de inscrição regular na OAB Seccional Rondônia.

2.1.2. É exigida expertise nas seguintes áreas temáticas: a) Direito Público; b) Direito Penal; c) Direito de Família e Sucessões; d) Direito Cível; e) Direito do Trabalho e f) Direito Previdenciário.

#### **2.2 MENTORADOS**

2.2.1. Poderá participar advogado(a) com até cinco anos de inscrição regular na OAB Seccional Rondônia.

### **3. DA MENTORIA**

3.1. O Projeto de Mentoria terá duração de oito semanas nesta edição, entre os dias 17/09/2025 à 11/11/2025.

3.2. A mentoria consiste na orientação voltada à estruturação, desenvolvimento e otimização dos processos e temas do direito, e vivência prática no mercado de trabalho.



3.3. É exigido o comprometimento de cada mentor voluntário e mentorado.

3.4. A presença obrigatória com frequência mínima é de 75%, sob pena de desligamento e não certificação.

3.5. As atividades serão realizadas, virtualmente ou presencialmente, no período da manhã ou da tarde, conforme acordo entre o mentor e os mentorados.

3.6. Serão criados grupos de WhatsApp para a comunicação.

3.7. Cada mentor terá até 6 mentorados.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para mentor e mentorado deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico através do link <https://formularios.oab-ro.org.br/cja/mentoria>.

4.2. O período de inscrições é de 01/09/2025 a 08/09/2025.

4.3. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos termos estabelecidos neste edital.

## **5. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO**

### **5.1. MENTORES**

5.1.1. Serão selecionados 20 voluntários(as).

5.1.2. Os selecionados serão comunicados do resultado via e-mail, telefone ou WhatsApp, e deverão participar de um treinamento sobre a mentoria.

### **5.2. MENTORADOS**

5.2.1. Serão selecionados 100 jovens advogados(as).

5.2.2. Os selecionados serão comunicados via e-mail, telefone ou WhatsApp, recebendo orientações para a composição do grupo e sendo convocados para a Aula Magna, a realizar-se em 16/09/2025 (terça-feira), e para a Aula de Encerramento, em 12/11/2025 (quarta-feira).

### **5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONVOCAÇÃO**

5.3.1. O resultado será divulgado entre 09/09/2025 e 12/09/2025.



5.3.2. Os selecionados deverão comunicar seu aceite em até 24 horas do contato realizado, sob pena de perder o direito à participação.

5.3.3. O inscrito é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

## **6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos mentores será feita pela Comissão da Jovem Advocacia da OAB/RO com base na análise de seus currículos, desenvoltura, conhecimento e interesse na integração.

## **7. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

7.1. Será desclassificado o voluntário que:

- a) Não preencher os requisitos do edital.
- b) Não cumprir a carga horária mínima de 75%.
- c) Não observar o prazo de aceitação após a seleção.
- d) Descumpra qualquer requisito presente neste edital.
- e) Viole regras, normas, direitos de terceiros (inclusive propriedade intelectual e personalidade) ou o dever de sigilo.
- f) Haja suspeita de fraude, má-fé e/ou prática de abuso.
- g) Desrespeite valores éticos da OAB/RO e ESA/RO.

7.2. O participante que desejar encerrar sua participação deverá expressar sua vontade por escrito e preencher um formulário disponibilizado pela ESA/RO.

## **8. DO ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO DO PROJETO MENTORIA**

8.1. Ao final do projeto, mentores e mentorados deverão responder a questionários de avaliação.

8.2. Cada mentor e mentorado selecionado receberá um certificado emitido pela ESA/RO, contendo a função exercida e a carga horária.



## 9. DO CRONOGRAMA GERAL DE PROGRAMAÇÃO

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Inscrições                | 01/09/2025 a 08/09/2025 |
| Divulgação dos resultados | 09/09/2025 a 12/09/2025 |
| Aula Magna                | 16/09/2025              |
| Início do Projeto         | 17/09/2025              |
| Finalização do Projeto    | 11/11/2025              |



**MÁRCIO MELO NOGUEIRA**  
Presidente da OAB/RO

**RENAN CORREIA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/RO

**JÚLIA VITÓRIA BARROSO DA SILVA DUARTE RICCIOTTI**  
Diretora de Projetos da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/RO